



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.648, de 27 de dezembro de 1.988.

ALTERA A ORDENAÇÃO DISCIPLINAR DA OCUPAÇÃO DO SOLO,  
MODIFICANDO ZONA DE ESPAÇO URBANO.

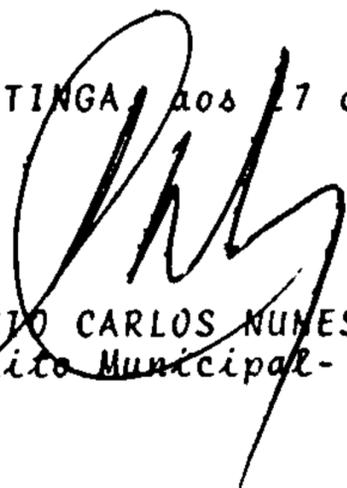
O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

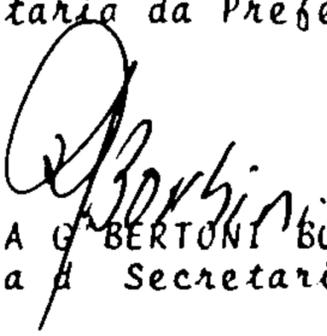
ARTIGO 1º - A Rua São José, desta cidade, de ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Castro Lima até a Rua Siqueira Campos, fica excluída da zona estritamente residencial estabelecida pelo Decreto nº 1.117/82, passando a integrar a sua zona mista.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 27 de dezembro de 1.988.

  
DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA G. BERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-